



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01496 15Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 018/2020

**SÚMULA:** Nomeia Membros para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Santa Tereza do Oeste – PR, gestão 2019/2021

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam reconduzidos os membros abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, de Santa Tereza do Oeste, conforme plenária realizado no dia 22 de agosto de 2019, segue:

#### NÃO GOVERNAMENTAIS

- **TRABALHADORES DO SETOR**

Titular: Bruna Carla Bottini

Suplente: Célia Joecilina Ianoski

- **USUÁRIOS**

Titular: Natalia de Melo

Suplente: Noely Redivo

- **ENTIDADES (APAE)**

Titular: Aline Dayane Raesque Dias

Suplente: Jacira Weidmann Paulino

#### GOVERNAMENTAIS

Titulares:

Jessica Priscila dos Santos - Secretaria de Assistência Social;

Sonia de Fátima Pereira Subtil - Secretaria de Educação;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01496 15Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conceição Fátima Machado Alves - Secretaria de Saúde.

Suplentes:

Suzi Adriana Florêncio - Secretaria de Assistência Social;

Evange Maria Porcionatto Dalla Valle - Secretaria de Educação;

Eliane Nunes Granja da Silva - Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Fica nomeada a nova diretoria do CMAS, deliberada e aprovada pelos membros deste Conselho em ata do dia 22 de agosto de 2019, conforme segue:

**PRESIDENTE:** Bruna Carla Bottini;

**VICE PRESIDENTE:** Jéssica Priscila dos Santos;

**PRIMEIRA SECRETÁRIA:** Conceição Fátima Machado Alves.

**Art. 3º** - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da posse.

**Art. 4º**- Os serviços prestados por este Conselho serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste

Em, 04 de fevereiro de 2020.

**Elio Marciniak**  
Prefeito